



## **PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

### **CHAMADA DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL SEM BOLSA NO PPGDC – PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO (UFBA/IFBA/UNEB)**

**Publicado em 13/04/2022**

#### **1. PREÂMBULO**

1.1. O Colegiado do PPGDC – Programa de Pós Graduação em Difusão do Conhecimento *Stricto Sensu* promovido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia (SENAI-CIMATEC), doravante denominadas de instituições promotoras, torna pública a CHAMADA de seleção para estágio de Pós-Doutorado, em conformidade com as resoluções e regulamento interno das Instituições e do Regimento Interno do Programa

1.2. A seleção para pós doutoramento no PPGDC – Programa de Pós Graduação em Difusão do Conhecimento não cria ou altera vínculo empregatício com nenhuma das instituições promotoras do Programa.

1.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo e informações adicionais sobre o PPGDC – Programa de Pós Graduação em Difusão do Conhecimento estão disponíveis no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Realizar inscrição de candidatos ao Estágio Pós-Doutoral semestral no PPGDC – Programa de Pós Graduação em Difusão do Conhecimento, SEM BOLSA, para períodos de 06 (seis) ou 12 meses.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

3.1. Requisitos para candidatura ao estágio pós-doutoral:

- a) Ter o título de doutor reconhecido pelo MEC;
- b) Manter Currículo Lattes (CNPq) atualizado até a data da candidatura;
- c) Elaborar Projeto de pesquisa e cronograma de atividades de pesquisa, ensino e orientação que pretende realizar no Programa;
- d) Não ser integrante do Quadro de Pessoal da Instituição de Matrícula;
- e) Declarar comprometimento com as atividades do Programa.
- f) Ser aceito/a por um/a Professor/a do Quadro Permanente do Programa para a supervisão.



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas em fluxo, contínuo no período letivo, exclusivamente por via eletrônica no endereço: [selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com), com o assunto “**Estágio Pós-Doutoral**”, acompanhadas dos seguintes documentos, em formato pdf:

- a) Cópia autenticada do Título de Doutorado;
- b) *Curriculum* atualizado, impresso a partir da plataforma LATTES e, no caso de estrangeiros, currículo impresso;
- c) Projeto de pesquisa de até 12 (doze) páginas contendo o cronograma de atividade de pesquisa, instituição de registro e a descrição de eventuais atividades de ensino;
- d) Declaração assinada pelo pleiteante, atestando disponibilidade de dedicação às atividades durante o pós-doutorado ou estágio pós-doutoral e conhecimento e concordância com o presente edital e demais documentos legais cabíveis;
- e) Termo de Comprometimento com as atividades do Programa;
- f) Carta de aceite de um/a Professor/a do Quadro Permanente do Programa indicado/a para a supervisão.

4.2. Deverá ser apresentada, também, pelo candidato/a a aprovação do projeto de pesquisa por Comitê de Ética ou órgão equivalente, nos casos de temas que exijam tal aprovação.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

5.1. São atribuições do pós-doutorando/a:

- a) Desenvolver as atividades de pesquisa, didáticas e/ou de produção intelectual, previstas no Projeto de pesquisa e no cronograma de atividades de pesquisa, ensino e orientação que pretende realizar no Programa;
- b) Elaborar Relatório de Atividades a ser submetido à aprovação do Supervisor e posterior homologação pelo Colegiado Institucional do PPGDC – Programa de Pós Graduação em Difusão do Conhecimento e encaminhar-o em até 90 (noventa) dias após o encerramento do pós-doutorado;
- c) Durante sua permanência no Programa o pós-doutorando/a deverá participar da vida acadêmica do do PPGDC – Programa de Pós Graduação em Difusão do Conhecimento em atividades tais como: seminários, bancas de dissertação e exame de qualificação de dissertação e tese, palestras; ministrar disciplinas na graduação e/ou pós-graduação em conjunto com o professor/a responsável pela mesma; ministrar disciplinas optativas e eletivas do Programa, desde que sejam aprovadas pelo respectivo Colegiado; coorientar alunos/as de pós graduação.
- d) Inscrever e submeter pelo menos 1 (um) artigo em revista da área classificada no Qualis, preferencialmente, entre os extratos A, por ano de vinculação ao Programa;
- e) Fazer referência à sua filiação ao PPGDC – Programa de Pós Graduação em Difusão do Conhecimento em toda a produção intelectual, durante sua permanência no Programa, ou a ela relacionada.



## **PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

### **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR /A DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL (EPD)**

6.1. São atribuições do supervisor/a de EPD:

- a) Acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa, didáticas e/ou de produção intelectual propostas, de forma a contribuir para seu bom andamento e conclusão;
- b) Encaminhar ao Colegiado Institucional do PPGDC – Programa de Pós Graduação em Difusão do Conhecimento os relatórios finais, acompanhados de seu parecer, para apreciação e homologação.

### **7. RESULTADO**

7.1. O resultado do processo de seleção será publicado no site do PPGDC – Programa de Pós Graduação em Difusão do Conhecimento até 30 dias após a inscrição.

### **8. QUESTÕES OMISSAS**

8.1. Questões omissas serão deliberadas pelo Colegiado Institucional do PPGDC – Programa de Pós Graduação em Difusão do Conhecimento.

### **9. CALENDÁRIO**

Período de inscrição	Fluxo Contínuo em período letivo
Divulgação do resultado	Até 30 dias após a inscrição

Salvador-Ba, 13 de abril de 2022

Colegiado PPGDC